



DECRETO MUNICIPAL Nº 042 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

"Convoca a Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 e dá outras providências".

CRISTÓVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 5 de junho de 2003 e da Portaria no 185, de 4 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, define a convocação da Conferência Municipal do Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a "Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013" a ser realizada no dia 14 de Junho de 2013 do corrente exercício, na Escola Estadual Wilson de Almeida, localizado na Av. Mato Grosso, Bairro Centro.

Art. 2º – O tema central da Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 será "Política Nacional de Resíduos Sólidos", com foco nos seguintes temas: produção e consumo sustentável, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda, educação ambiental e financiamento do sistema de implementação da política de resíduos em nível local.

Art. 3º – A Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pelo Chefe de Departamento Municipal do Meio Ambiente e Defesa Civil.

Art. 4º – As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão deliberadas, pelo Chefe de Departamento Municipal do Meio Ambiente e Defesa Civil, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º – As despesas decorrentes da organização e da realização da "Conferência Municipal do Meio Ambiente" correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Planejamento.



Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT, 04 de Junho de 2013.


Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na sua data supra.

Suzany Passarello Araújo
Secretária Mun. de Administração